



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 1.873/2022
DE 10 DE JANEIRO DE 2022

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.865/2021), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de Nº 1.861/2021, Exercício 2022 por Excesso de Arrecadação e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.865/2021 – Exercício 2022, no valor de **R\$ 428.097,21 (quatrocentos e vinte e oito mil e noventa e sete reais e vinte e um centavos)**, nas seguintes classificações orçamentárias:

<u>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	VALORES
<u>Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria</u>	
Proj.Ativ. Manutenção da Rodovia Estadual MT- 431	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0701 –Material de Consumo (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados)	R\$ 428.097,21
TOTAL GERAL (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)	R\$ 428.097,21

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito especial autorizado no Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do Convênio nº 0163/2020 – advindo da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA).

FONTE	Descrição Da Receita	VALOR
701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Convênio 0163/2020- Manutenção MT-431	428.097,21
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS		428.097,21

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.853/2021 – Plano Plurianual Quadriênio de 2022/2025 e na Lei 1.861/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício de 2022.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024

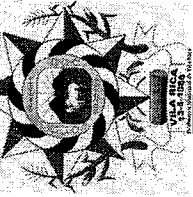
PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: prefeituravilarica@yahoo.com.br





Compromisso, trabalho e transparência!

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS UNIDADE: 07.02 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA PROGRAMA: 064 – Viação e Obras Públicas		Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2022		
Função / Sub-Função	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$
04 – Administração 122 – Administração Geral	Manutenção da Rodovia Estadual MT- 431	Manutenção de Vias Públicas	Material de Consumo – Manutenção de Vias Públicas	428.097,21

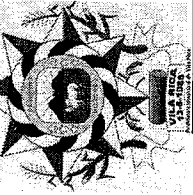
[Handwritten signature]

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Cidade: Vila Rica - Mato Grosso - Brasil



PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS UNIDADE: 07.02 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA PROGRAMA: 064 – Viação e Obras Públicas					
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS R\$
04 – Administração 122 – Administração Geral	N	Aquisição de Material de Consumo	Material de Consumo – Manutenção de Vias Públicas	2022	428.097,21

Handwritten signature

PALACIO ARAGUAIA